



ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE FINANCIAMENTO

setembro 2023

CM VILA VELHA DE RÓDÃO

ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO
DE FINANCIAMENTO**

Volume II

setembro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Na capa: (1) Vista panorâmica sobre o Porto do Tejo, (2) Nora em Monte Fidalgo, (3) Imóveis com interesse na Foz do Cobreão, (4) Conjunto de casas de xisto em Vale do Homem, (5) Cruzeiro de Fratel, (6) Anta em Vilar de Boi, (7) Ponte rodoviária sobre o Tejo, em Vila Velha de Ródão, (8) Castelo do Rei Wamba, (9) Oliveira secular em Vila Velha de Ródão, (10) Portas de Ródão

ÍNDICE

1. PRINCÍPIOS GENÉRICOS	1
2. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS	2
3. PROGRAMAÇÃO E FINANCIAMENTO	5
3.1 REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTE	6
3.2 ACESSIBILIDADES, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS	7
3.3 EQUIPAMENTOS COLETIVOS	9
3.4 PLANEAMENTO E GESTÃO	10
3.5 QUADRO SÍNTESE	11

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Infraestruturação de Aglomerados integrados em Perímetro Urbano - Intervenções previstas	8
Quadro 2: Programa de Execução e Plano de Financiamento	11
Quadro 3: Programa de execução e Plano de Financiamento - custos por domínio de intervenção	13

1. PRINCÍPIOS GENÉRICOS

A operacionalização do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão passa, entre outros aspectos, pela execução de um conjunto de propostas para o concelho, as quais são materializáveis em investimentos dando lugar, por um lado, à elaboração de um programa que sistematiza todas as propostas e enuncia o seu faseamento temporal e, por outro lado, à identificação dos meios de financiamento mobilizáveis para a execução das propostas e, bem assim, à indicação das entidades a envolver na implementação deste Plano Diretor Municipal.

Conforme sustenta o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o plano director municipal é acompanhado pelo *“programa de execução, contendo, designadamente, as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo”*; e *“pelo plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira”*.

Assim, o plano terá de demonstrar a forma como se executarão as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal previstas e necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento municipal e da proposta de ordenamento definidas, sendo esse o objetivo central do presente documento.

2. OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS

Tanto o Decreto Regulamentar n.º 15/ 2015, de 19 de agosto, bem como o PROT Centro reforçam a necessidade de os Planos Municipais de Ordenamento do Território contrariarem padrões de povoamento disperso ou linear, estabelecendo, para tal, modelos de uso e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação. Efectivamente, a contenção da expansão do solo urbano torna-se premente numa lógica de sustentabilidade do território, assente em critérios de economia de recursos territoriais e de infraestruturas, equipamentos e serviços. Para tal, e face à necessidade de melhoria funcional e de eficácia, o Plano Regional de Ordenamento Territorial da Região Centro (PROT Centro) define orientações fundamentais para a organização territorial já referidos no relatório do Plano e diversos requisitos a ter em consideração na classificação do solo urbano, definindo uma estratégia assente num grande conhecimento do território em causa, das dinâmicas existentes e da capacidade de infraestruturação face ao horizonte do plano.

Neste sentido, no que se refere à ocupação do solo urbano, as intervenções de novas construções limitam-se à colmatção ou preenchimento de espaços vazios, que não necessitam por isso de planificação prévia, para além da inerente ao projeto e à sua integração na envolvente, com exceção da programação de área essenciais ao desenvolvimento económico local.

No que se refere à classificação do solo urbano, de acordo com o previsto do diploma referido, visa a sustentabilidade e a valorização das áreas urbanas, no respeito pelos imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais, compreendendo o solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto à urbanização e à edificação, bem como os solos urbanos afetos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

Nestes espaços a execução faz-se através das operações urbanísticas previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), sem necessidade de previsão de mecanismos específicos de programação do solo, exceto se a autarquia o entender conveniente, com exceção das intervenções previstas no âmbito unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) com incidência em solo urbano.

Por outro lado, à luz do DR 15/2015, de 19 de agosto, a reclassificação do solo rústico para solo urbano tem carácter excecional, sendo limitada aos casos de inexistência de áreas urbanas disponíveis para os usos e funções pretendidas face à dinâmica demográfica e à indispensabilidade de qualificação urbanística e desde que comprovadamente necessárias ao desenvolvimento económico e social. Esta

opção é possível de concretizar apenas através da elaboração, alteração ou revisão de plano de pormenor com efeitos registais acompanhado de contrato de urbanização, nos termos legais.

Neste sentido, a transformação do solo rústico em solo urbano, bem como o desenvolvimento das unidades operativas de planeamento e gestão deve processar-se da seguinte forma:

- Desenvolver intervenções urbanísticas que garantam uma maior interconectividade com as áreas edificadas existentes;
- Programar e estruturar, nomeadamente as infraestruturas, as áreas habitacionais, os serviços, o comércio, a indústria e turismo, os espaços verdes e os equipamentos de utilização coletiva, promovendo situações de continuidade urbana;
- Integrar convenientemente os espaços verdes e os espaços de uso especial, assim como os troços de vias;
- Incentivar a criação de novos espaços verdes na sequência da elaboração de planos de pormenor com efeitos registais;
- Integrar as linhas de água e situações de potencial paisagístico e ambiental, valorizando-os enquanto elementos da estrutura ecológica;
- Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno para minorar os volumes de aterro e escavação;
- Valorizar a componente natural e a preservação das espécies autóctones e introdução de vegetação;
- Definir malhas viárias coerentes e devidamente estruturadas, corretamente articuladas com a rede viária existente, garantindo a ligação das novas vias a pelo menos duas vias existentes, promovendo soluções de continuidade e fluidez;
- Enquadrar devidamente os traçados da rede viária, diminuindo os impactos negativos que por vezes estas infraestruturas representam para a paisagem urbana, nomeadamente ao nível do conforto visual e sonoro, e atenuando os efeitos de barreira;
- Contemplar as soluções adequadas à melhoria da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada ao meio edificado e aos transportes públicos;
- Contribuir para a mobilidade sustentável, promovendo o respeito pelos parâmetros genéricos das infraestruturas e criando corredores e estruturas de suporte aos modos suaves de transporte.

- Dar prioridade a uma morfologia urbana que privilegie a frente edificada ao longo de arruamento como elemento base para a constituição do quarteirão que constitui a unidade tipológica da morfologia urbana que se pretende desenvolver; garantindo assim a continuidade com o modelo urbanístico dominante no concelho e na região.

Os instrumentos de gestão territorial e as unidades de execução a desenvolver para cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão têm que incluir planos de acessibilidade que definam claramente os percursos pedonais acessíveis de ligação entre pontos de utilização relevantes e que demonstrem claramente o cumprimento do regime de acessibilidades em vigor.

Devem ainda considerar os parâmetros de dimensionamento de áreas para espaços verdes de utilização coletiva, equipamentos, estacionamento e infraestruturas viárias, o regime de cedências bem como os instrumentos e mecanismos de execução definidos no regulamento do Plano.

3. PROGRAMAÇÃO E FINANCIAMENTO

No processo de elaboração do presente relatório identificaram-se, então, as ações que concorrem para a materialização do plano, meios de financiamento associados e grau de prioridade. De referir porém que a concretização do PDM de Vila Velha de Ródão, não se esgota nas ações e projetos enunciados, embora sejam estes que, por um lado assumem uma maior relevância no contexto de ordenamento e desenvolvimento territoriais, e por outro, que são passíveis de programar e de perspetivar no atual contexto político-económico.

A programação nos diferentes domínios não se constitui como instrumentos de definição orçamental, mas antes, como instrumentos estratégicos orientadores da planificação camarária a médio e longo prazo. Para além dos aspetos conjunturais, que podem determinar alterações ou mesmo inversão nas prioridades estabelecidas, deve ter-se em conta que a execução de parte das intervenções previstas depende de políticas sectoriais, assim como da disponibilidade financeira das várias fontes consideradas (município, administração central, fundos comunitários, etc.).

Para os projetos/ intervenções considerados não foram definidos custos pelo facto de, por um lado, se desconhecer o investimento necessário à sua implementação, mas sobretudo por nos encontrarmos num momento particular ao nível da definição do próximo quadro comunitário de apoio – começam agora a ser conhecidas algumas características do QREN que vigorará a partir do próximo ano, porém, a informação de que se dispõe não permite ainda determinar de entre os projetos e ações referidos quais os que terão condições para virem a ser objeto de candidaturas a este programa. Julga-se, no entanto, que a questão dos montantes envolvidos, embora relevante, não seja determinante no presente contexto de definição da programação da execução do plano, assumindo maior destaque a questão do escalonamento temporal e da identificação de prioridades de intervenção.

A calendarização apresentada estabelece como período formal de execução do Plano o decénio seguinte ao início da sua vigência (anos 1 a 10) e foi elaborada tendo em conta critérios como a prioridade/urgência das intervenções, a articulação entre alguns dos planos, a existência de estudos ou procedimentos prévios em curso e ainda critérios relativos à distribuição geográfica pelo concelho, à abrangência territorial, à complexidade do sistema urbano e ao universo populacional atingido. Consideraram-se projetos de Prioridade 1 aqueles cuja realização deverá ser iniciada nos primeiros 3 anos de vigência do Plano; de Prioridade 2 os projetos cuja realização deverá ser iniciada entre os anos 4 e 7; e de Prioridade 3 os projetos a iniciar nos anos subsequentes.

A validade do Programa de Execução e Plano de Financiamento está diretamente associada às opções feitas em determinado contexto, pelo que dado o seu carácter dinâmico, deverá ser aferido à medida que surjam evoluções capazes de afetar os resultados previstos. Deste modo, este documento deve funcionar como uma orientação geral das atividades a realizar no futuro, não constituindo um programa de gestão financeira de aplicação direta.

De notar que a concretização da maioria dos projetos não se encontra exclusivamente dependente da iniciativa municipal, não podendo por isso ser imputada ao município a responsabilidade pela sua eventual não concretização, sobretudo num contexto económico-financeiro como o atual. Também estes fatores contribuem para o facto de não ser possível estimar, de momento, o custo associado a estes; assim, o que se procurou foi essencialmente determinar o grau de prioridade de execução dos projetos, recomendando-se que o município procure fazer cumprir temporalmente as intervenções, na medida do que venha a ser a sua disponibilidade financeira.

Por uma questão de simplificação da análise, os projetos/ intervenções programados encontram-se sistematizados por domínios de intervenção, seguindo o contexto metodológico adotado na Proposta de Plano.

Interessa salientar que no âmbito da alteração ao PDM de Vila Velha de Ródão pela necessidade de adaptação ao RJIG, procedeu-se à atualização do programa de execução e plano de financiamento, considerando a eliminação da categoria de “solos urbanizáveis”, que no novo quadro legal (RJIGT) foi extinta, bem como o resultado da análise efetuada no âmbito do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), elaborado em 2019, 4 anos após a publicação da revisão do PDM, conforme previsto na legislação em vigor.

3.1 REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTE

Embora os aglomerados de Vila Velha de Ródão não registem alarmantes sinais de degradação do seu espaço público e do seu edificado – em grande medida fruto do esforço da administração local na sua manutenção – no âmbito da revisão do PDM enunciam-se algumas intervenções com vista à melhoria da qualidade urbana, nomeadamente a requalificação dos núcleos urbanos antigos de Fratel, Perais, Sarnadas de Ródão, Vila Velha de Ródão, a recuperação e reutilização de imóveis particulares degradados e a requalificação de aldeias “típicas” do concelho (Foz do Cobreão, Vale do Homem e Vale do Cobreão).

Ao nível do património natural, destaca-se a criação do Parque Natural Regional do Almourão, o ordenamento florestal da serra das Talhadas, o Parque Ambiental do Tejo / Foz do Enxarrique e o desenvolvimento do projeto da praia fluvial na Foz do Cobreão.

A CM tem ainda prevista a criação de praias fluviais na albufeira da barragem dos Tamujais/ Coutada.

Finalmente, é de assinalar o Programa de valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico.

3.2 ACESSIBILIDADES, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS

Embora se possa afirmar que estes domínios foram aqueles que registaram mudanças mais expressivas durante a vigência do PDM de Vila Velha de Ródão – sobretudo ao nível da supressão de necessidades básicas da população – a intervenção nestas áreas mantém a sua premência, uma vez que boas condições de acessibilidade e mobilidade da população são determinantes quer para a competitividade territorial quer para a coesão social e qualidade de vida dos munícipes.

Nos últimos anos destacam-se algumas intervenções efetuadas neste setor, tendo sido feitas intervenções de requalificação de alguns sistemas coletivos de tratamento de efluentes domésticos, com a construção de uma ETAR compacta na Foz do Cobreão.

Destacam-se assim as seguintes intervenções e projetos, a desenvolver no concelho:

- Abastecimento de água à povoação de Carepa;
- Requalificação de sistemas coletivos de tratamento de efluentes domésticos;
- Construção de sistemas coletivos de recolha e tratamento de efluentes domésticos nos aglomerados que ainda não os possuem;
- Reposição da ligação rodoviária entre Fratel e a EN3 (alternativa à A23) na proximidade de Vermum;
- Requalificação / Reclassificação de Estradas Municipais;
- Desenvolvimento de plano de mobilidade urbana e acessibilidades;
- Infraestruturação de aglomerados integrados em perímetro urbano, conforme fundamentação apresentada no quadro seguinte.

Quadro 1: Infraestruturação de Aglomerados integrados em Perímetro Urbano - Intervenções previstas

Aglomerado	localização	Fundamentação/ sustentabilidade económica e financeira
Fratel	Área poente	- incluída a via prevista no plano de atividades da CM - O novo arruamento previsto torna-se necessário para garantir a consolidação urbana desta frente urbana e a articulação das infraestruturas, particularmente no que respeita à instalação do emissário de efluentes domésticos da zona norte, cuja pendente obriga ao encaminhamento dos mesmos ao longo dessa via, para sul, prevendo-se ainda a instalação de uma estação de elevação para a ETAR da povoação. A despesa prevista, 530.000 € (330.000€ Loteamento Piscina + 200.000€ Loteamento Tapada do Correio), encontra-se inscrita no PPI da Câmara Municipal com as seguintes rubricas: Loteamento Piscina: 2018 I 5 - 0102/07030301 (2.000€ em 2022 + 250.000€ em 2025 + 450.000 em 2026) e 0102/07030305 (500€ em 2022); Loteamento Tapada do Correio: 2018 I 8 - 0102/07030301 (1.000€ em 2022 + 100.000€ em 2025 + 400.000 em 2026) e 0102/07030305 (500€ em 2022). - A despesa necessária para a construção e infraestruturação do arruamento que deverá interligar os dois loteamentos (cerca de 170 metros de extensão) e permitir a consolidação desta nova frente urbana (através de novo loteamento), e que se estima em 250.000,00 €, deverá ser considerada numa futura alteração dos documentos previsionais, conforme declaração de compromisso em anexo. - ANEXO – Plantas das operações de loteamento, orçamentos das obras de urbanização, PPI e declaração de compromisso.
Marmelal	Área sul	- O perímetro foi reduzido a sul e poente. - Pretende-se conservar a possibilidade de edificação junto à via existente (rua do Castanheiro), a qual já se encontra pavimentada (estrada de ligação à aldeia de Montinho) e para onde se prevê a ampliação das condutas de saneamento e água para a zona sul do aglomerado (130m), cuja despesa prevista (66.000,00€) se encontra inscrita no PPI da Câmara Municipal (Outras Obras de Urbanização na Freguesia de Fratel: 2005 I 7 - 0102/07030301 (5.000€ em 2022 + 500€ em 2023 + 500€ em 2024 + 15.500€ em 2025 + 100.000 em 2026). - ANEXO – Declaração de compromisso e PPI
Amarelos	Área poente	- Proposta de reconsideração relativamente à reversão da totalidade da área a norte do reservatório para solo rústico, tendo em conta a possibilidade de se considerar uma faixa de 50 metros a partir de uma via infraestruturada, o que é o caso da rua junto ao reservatório de água, onde já existe uma moradia. - As restantes áreas mantiveram a configuração já assumida e aceite pela CCDRC. - A despesa prevista (40.000,00€) encontra-se inscrita no PPI da Câmara Municipal (Outras Obras de Urbanização na Freguesia de Sarnadas: 2005 I 9 - 0102/07030301 (5.000€ em 2022 + 500€ em 2023 + 500€ em 2024 + 40.000€ em 2025 + 200.000 em 2026) - ANEXO – Declaração de compromisso e PPI
Sarnadas de Ródão	Área sudeste	- A pretensão visa garantir um acesso viário, mais direto e facilitado, à zona sul de Sarnadas, a partir da E.N. 241, e aproveitar uma oportunidade de aquisição, pelo Município, do terreno marginal ao caminho existente, para criação de uma nova urbanização ao longo do novo arruamento. Este terreno encontra-se inculto e disponível para venda. - O Município pretende garantir a construção e infraestruturação do novo arruamento (prolongamento da rua do Lagar Novo), a partir do caminho existente, atualmente em terra batida, numa extensão aproximada de 400m. - A área identificada encontra-se classificada como “Área agrícola complementar” e não colide com condicionantes legais (nomeadamente REN e RAN). - A despesa prevista (400.000,00€) deverá enquadrar-se no PPI através de uma rubrica existente (Obras de Urbanização na Freguesia de Sarnadas: 2005 I 9 - 0102/07030301 (5.000€ em 2022 + 500€ em 2023 + 500€ em 2024 + 40.000€ em 2025 + 200.000 em 2026), considerando um reforço orçamental desta rubrica, ou através da criação de uma nova rubrica, especificamente para este fim, numa futura revisão dos documentos previsionais. - ANEXO – Declaração de compromisso e PPI
Vila Velha de Ródão	Área norte	- O Município pretende aproveitar a existência de uma área com condições favoráveis para urbanização, com o objetivo de dar continuidade à sua estratégia de criação de mais habitação a custos controlados, tendo em conta a procura verificada (motivada pelo desenvolvimento económico na sede de concelho - continuidade do investimento no setor secundário) e o facto de em Vila Velha de Ródão serem cada vez mais escassas as zonas com potencial para este efeito. - A zona agora delimitada e que se pretende acrescentar à proposta inicial apresenta uma área aproximada de 1,9 ha. A sua delimitação teve em conta algumas construções existentes

Aglomerado	localização	Fundamentação/ sustentabilidade económica e financeira
		a norte, as quais correspondem aos estaleiros da Junta de Freguesia, atualmente localizados fora do perímetro urbano. 3. Prevê-se uma futura aquisição, pelo Município, dos terrenos que integram a área identificada, para posterior desenvolvimento de um projeto de urbanização. 4. A execução das obras de infraestruturação, considerando a construção de um novo arruamento com cerca de 350m de extensão, deverá ser enquadrada numa rubrica orçamental existente (Outras Obras de Urbanização na Freguesia de Vila Velha de Ródão: 2005 I 16 - 0102/07030301 (5.000€ em 2022 + 500€ em 2023 + 500€ em 2024 + 40.000€ em 2025 + 200.000 em 2026), considerando um reforço orçamental desta rubrica, ou através da criação de uma nova rubrica, especificamente para este fim, numa futura revisão dos documentos previsionais.
Vale Pousadas	Área central	1. A Câmara Municipal pretende manter a delimitação proposta para o interior da área urbana, a qual, apesar de ainda não se encontrar infraestruturada na sua totalidade, foi já construído e pavimentado um arruamento urbano (rua Nova da Escola), que estabelece uma ligação transversal entre a zona sudeste da aldeia ao centro da mesma. 2. Existem atualmente intenções para edificação, por parte de proprietários de terrenos marginais a esta via, prevendo-se que, a breve prazo, a Câmara Municipal promova a instalação das infraestruturas em falta (cerca de 180m). 3. A despesa prevista (250.000,00€) deverá enquadrar-se no PPI através de uma rubrica existente (Obras de Urbanização na Freguesia de Perais: 2005 I 8 - 0102/07030301 (5.000€ em 2022 + 500€ em 2023 + 500€ em 2024 + 40.000€ em 2025 + 200.000 em 2026), considerando um reforço orçamental desta rubrica, ou através da criação de uma nova rubrica, especificamente para este fim, numa futura revisão dos documentos previsionais. 4. ANEXOS – Declaração de compromisso e PPI.

Para além dos projetos concretos enunciados há ainda que referir, no que à responsabilidade da Autarquia se refere, intervenções de manutenção, conservação e monitorização do funcionamento das infraestruturas existentes, recomendando-se, por exemplo, a progressiva renovação das condutas de distribuição domiciliária de água melhorando os caudais e pressão disponíveis.

3.3 EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Conforme diagnosticado e sustentado pelos diversos elementos que integram a revisão do PDM de Vila Velha de Ródão, a dotação de equipamentos do concelho face à população residente é bastante satisfatória, embora persistam, naturalmente, algumas debilidades que é necessário ultrapassar. É sobre essas que se centram, no essencial, as propostas de plano para este domínio, muito embora outras haja.

Contudo, é importante salientar os recentes investimentos para a dotação do concelho, colmatando algumas das necessidades existentes, onde se inclui a requalificação das Piscinas Públicas de Vila Velha de Ródão, remodelação e ampliação da biblioteca escolar e recuperação e reconversão do edifício da antiga Escola Primária nº 1 de Vila Velha de Ródão.

Assim, no domínio dos equipamentos coletivos os projetos e intervenções cuja execução se programa são os seguintes:

- Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo – fase II;
- Requalificação do complexo turístico “Portas de Ródão” (Constituição de unidade hoteleira);
- Requalificação do Campo de Feiras;
- Jardim da CACTEJO/Biblioteca Municipal;
- Reabilitação do Complexo Desportivo;
- Remodelação do pavilhão gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;
- Centro de Interpretação das Portas de Ródão e do Almourão;
- Construção de Centro de BTT e ampliação das redes de percursos de Ródão.

3.4 PLANEAMENTO E GESTÃO

As unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) são um mecanismo através do qual o PDM propõe uma ocupação específica de uma parte do território concelhio garantindo que ela se processa de forma regrada e de acordo com os objetivos globais do Plano.

Para o concelho de Vila Velha de Ródão foram definidas 6 UOPG, sendo que destas, 3 abrangem áreas para a criação de novos espaços de actividades económicas, no sentido de estabelecer a programação da implementação de cada uma e os respectivos custos de infraestruturação e de planeamento. As outras 3 estão relacionadas com a criação de um parque natural e ainda de duas áreas de protecção especial do património do vale do Tejo.

O financiamento destas intervenções será assegurado por parceiros públicos e privados, entre os quais se encontra a câmara municipal.

Para além desta UOPG delimitadas no PDM a autarquia pode, naturalmente, promover a qualquer instante a elaboração de unidades de execução para outras áreas do seu território.

3.5 QUADRO SÍNTESE

Quadro 2: Programa de Execução e Plano de Financiamento

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Custos (€)	Fontes de financiamento previstas	Domínio de Intervenção
		1	2	3				
Ambiente e património	Praia fluvial da Foz do Cobreão		X		CM	200 000 €	F.C. + CM	1 783 000 €
	Praia fluvial da albufeira da barragem dos Tamujais/ Coutada		X		CM	200 000 €	F.C. + CM	
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Fratel		X		CM	100 000 €	CM	
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Perais		X		CM	100 000 €	CM	
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Sarnadas de Ródão		X		CM	100 000 €	CM	
	Requalificação do núcleo urbano antigo de Vila Velha de Ródão	X			CM	250 000 €	CM	
	Recuperação e reutilização de imóveis particulares degradados		X		CM/ proprietários dos imóveis	100 000 €	CM/ proprietários dos imóveis	
	Requalificação de aldeias “típicas” do concelho (Foz do Cobreão, Vale do Homem e Vale do Cobreão)		X		CM / proprietários dos imóveis	300 000 €	F.C. / CM / proprietários dos imóveis	
	Programa de valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico	X			CM	50 000 €	F.C. + CM	
	Parque Natural Regional do Almourão	X			CM	10 000 €	CM	
	Classificação de sítios naturais e culturais como imóveis de interesse municipal		X		CM	2 000 €	CM	
	Ordenamento florestal da serra das Talhadas		X		CM	21 000 €	F.C. + CM	
	Parque Ambiental do Tejo / Foz do Enxarrique	X			CM	350 000 €	F.C. + CM	
Acessibilidades, transportes e infraestruturas	Barragem do Alvito			X	Administração central	-	AC + Particulares	2 360 000 €
	Abastecimento de água à povoação de Carepa		X		CM	20 000 €	CM	
	Requalificação de sistemas coletivos de tratamento de efluentes domésticos		X		CM	200 000 €	F.C. + CM	
	Construção de sistemas coletivos de recolha e tratamento de efluentes domésticos nos aglomerados que ainda não os possuem		X		CM	100 000 €	F.C. + CM	
	Reposição da ligação rodoviária entre Fratel e a EN3 (alternativa à A23) na proximidade de Vermum			X	CM	500 000 €	F.C. + CM + AC	
	Requalificação / Reclassificação de Estradas Municipais	X			CM	5 000 €	CM	
	Desenvolvimento de plano de mobilidade urbana e acessibilidades		X		CM	3 000 €	CM	
	Perímetro Urbano de Fratel - Infraestruturação da Área poente	X	X		CM	530 000 €	CM	
	Perímetro Urbano de Marmelal - Infraestruturação da Área sul	X	X		CM	66 000 €	CM	
	Perímetro Urbano de Amarelos - Infraestruturação da Área poente	X	X		CM	40 000 €	CM	
	Perímetro Urbano de Sarnadas de Ródão - Infraestruturação da Área sudeste	X	X		CM	400 000 €	CM	

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Custos (€)	Fontes de financiamento previstas	Domínio de Intervenção
		1	2	3				
	Perímetro Urbano de Vila Velha de Ródão - Infraestruturação da Área norte	X	X		CM	246 000 €	CM	
	Perímetro Urbano de Vale Pousadas - Infraestruturação da Área central	X	X		CM	250 000 €	CM	
Equipamentos coletivos e turismo	Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo – fase II		X		CM	400 000 €	F.C. + CM	987 000 €
	Requalificação do complexo turístico “Portas de Ródão” (Constituição de unidade hoteleira)		X		CM	40 000 €	F.C. + CM	
	Requalificação do Campo de Feiras	X			CM	70 000 €	F.C. + CM	
	Jardim da CACTEJO/Biblioteca Municipal	X			CM	150 000 €	F.C. + CM	
	Reabilitação do Complexo Desportivo	X			CM	7 000 €	CM	
	Remodelação do pavilhão gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão	X			CM	20 000 €	CM	
	Centro de Interpretação das Portas de Ródão e do Almourão			X	CM	250 000 €	F.C. + CM	
	Construção de Centro de BTT e ampliação das redes de percursos de Ródão		X		CM	50 000 €	F.C. + CM	
Urbanismo, planeamento e gestão	Loteamento e requalificação urbanística da Quinta da Torre		X		CM	370 000 €	CM	4 540 400 €
	Requalificação dos espaços envolventes do Cabeço das Pesqueiras	X			CM	385 400 €	CM	
	Requalificação da Rua da E.N.18, em Vila Velha de Ródão	X			CM	387 500 €	F.C. + CM	
	Implementação de Áreas de Reabilitação Urbanística na sede de concelho e sedes de freguesia		X		CM	1 126 500 €	F.C. + CM	
	Edificação de Habitação a Custos Controlados		X		CM	500 000 €	CM	
	Valorização de espaços exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria 2, de Vila Velha de Ródão	X			CM	155 000 €	CM	
	Remodelação das redes de iluminação pública nos espaços urbanos		X		CM	100 000 €	F.C. + CM	
	Urbanização do espaço de atividades económicas – Vila Velha de Ródão/ EN18 (entrada nascente)		X		CM	200 000 €	CM	
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U1 – Expansão da zona industrial	X			CM	731 000 €	CM	
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U2 – Expansão da zona industrial		X		CM	385 000 €	CM	
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U3 – Parque Natural Regional do Almourão	X			CM (parceria com Município de Proença-a-Nova)	80 000 €	F.C. + CM	
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U4 – Área de Proteção especial do património do vale do Tejo – zona norte		X		CM	60 000 €	F.C. + CM	

Domínio de Intervenção	Projetos/ Intervenções	Prioridade de Execução			Entidade responsável	Custos (€)	Fontes de financiamento previstas	Domínio de Intervenção
		1	2	3				
	Unidade Operativa de planeamento e gestão U5 – Área de Proteção especial do património do vale do Tejo – zona sul			X	CM	60 000 €	F.C. + CM	

Quadro 3: Programa de execução e Plano de Financiamento - custos por domínio de intervenção

Domínio de Intervenção	INVESTIMENTO	
	(€)	%
Ambiente e património	1 783 000 €	18,4%
Acessibilidades, transportes e infraestruturas	2 360 000 €	24,4%
Equipamentos coletivos e turismo	987 000 €	10,2%
Urbanismo, planeamento e gestão	4 540 400 €	47,0%
Total	9 670 400 €	100,0%

Figura 1: Programa de execução e Plano de Financiamento – Investimento previsto, por domínio de intervenção (%)

